



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Rodrigues Alves, 01 – 3º Andar – SELOG - Centro, , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20820-250

Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 14º/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.026339/2017-56

**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA.**

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO** inscrito no CPF sob o nº 029.224.666-80, portador da Carteira de Identidade nº 77069, OAB/MG, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 559/2020 – DG/PF, de 24 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 98 em 25 de maio de 2020, e a delegação de competência conforme Portaria nº 12.595-DG/PF/2020, de 03 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 04/06/2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.406.610/0001-06, sediada na Avenida Amazonas 641 loja 0015 D, Centro– Belo Horizonte - MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS MOTA BERTO**, portador da Carteira de Identidade nº m – 4.321.808, expedida pelo SSP/MG, e CPF nº 611.282526-00, tendo em vista o que consta no Processo nº **08455.026339/2017- 56**, decorrente do **Pregão nº 13/2017**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, , bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, período de **26/12/2021 a 25/12/2022**, nos termos do Art. 57, do Inciso II, da Lei 8.666/93, ou até a conclusão de procedimento licitatório.

1.2. O Objeto da contratação fica assim discriminado:

VALOR DOS SERVIÇOS								
Lote	Item	Categoria Profissional	Local de Prestação dos Serviços	CBO	Valor proposto por empregado	Quantidade de postos	Total Mensal (R\$)	Total Anual (R\$)
					A	B	C = A x B	D = C X 12 Meses
1	1	Supervisor com periculosidade	Edifício Sede da Superintendência Regional do Rio de Janeiro - Av. Rodrigues Alves, 1 - Saúde - Rio de Janeiro/RJ / CEP 20081-250	4101-05	10.921,88	1	10.921,88	131.062,58
	2	Recepção com periculosidade		4221-05	5.289,85	59	312.100,91	3.745.210,90

3	Recepção sem periculosidade	Delegacia de Macaé/RJ	4221-05	4.133,61	3	12.400,82	148.809,90	
4		Delegacia de Volta Redonda/RJ	4221-05	4.192,46	3	12.577,37	150.928,49	
5		Delegacia de Angra dos Reis/RJ e no DEPOM de Angra dos Reis/RJ	4221-05	4.217,08	3	12.651,25	151.815,01	
6		Delegacia de Campos dos Goytacazes/RJ	4221-05	4.140,74	4	16.562,98	198.755,71	
7		Delegacia de Niterói/RJ e Posto Niterói Shopping/RJ	4221-05	4.204,77	5	21.023,85	252.286,25	
8		Delegacia de Nova Iguaçu/RJ	4221-05	4.202,31	6	25.213,85	302.566,19	
9		Delegacia de Petrópolis/RJ	4221-05	4.087,36	1	4.087,36	49.048,37	
10		Núcleo Especial de Polícia Marítima – NEPOM/DREX/SR/PF/RJ - Praça XV e/ou Porto do RJ	4221-05	4.204,77	0	0,00	0,00	
11		Delegacia da DEAIN/RJ DELEMIG - (Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim- AIN e Posto no Aeroporto Santos Dumont - SDU)	4221-05	4.204,77	6	25.228,62	302.743,50	
12		(Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim - AIN e Postos em Shoppings do Rio de Janeiro/RJ)	4221-05	4.204,77	35	147.166,98	1.766.003,75	
11 - A		Recepção sem periculosidade	Delegacia da DEAIN/RJ - SEM PERICULOSIDADE	4221-05	4.213,63	4	16.854,53	202.254,35
VALOR TOTAL				--	130	616.790,42	7.401.485,00	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 616.790,42** (seiscentos e dezesseis mil setecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 7.401.485,00** (sete milhões, quatrocentos e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200356

Fonte: 0100000000

PTRES: 172371

Elemento de Despesa: 339037

PI: PF99900AG21

NE: 2021NE000043

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO DAS FATURAS

4.1. O pagamento da fatura à contratada fica condicionado à prévia comprovação de quitação de todas as obrigações trabalhistas mensais perante o contratante, incluindo remuneração, eventuais adicionais devidos e encargos de FGTS e Previdenciários.

4.2. Deverá ser efetuada fiscalização mensal do pagamento integral e tempestivo dos salários dos empregados da terceirizada, inclusive eventuais horas devidas, conforme apurado em controle de jornada de trabalho, que também deverá ser fiscalizado pelo contratante.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A vigência da garantia deverá ser atualizada, na modalidade prevista na cláusula sétima do contrato original, no valor total atualizado de **R\$ 370.074,25** (trezentos e setenta mil setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), que representa 5% (cinco por cento) do valor do contrato

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA REPACTUAÇÃO**

6.1. Fica ressalvado o direito à repactuação, tendo a contratada solicitado tempestivamente, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO**

7.1. É vedado o nepotismo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta nos termos do decreto nº 7.203, DE 4 DE JUNHO DE 2010.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

8.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no D.O.U., no devido prazo legal

9. **CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO**

9.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas:

**CONTRATANTE**  
**TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO**  
SUPERINTENDENTE REGIONAL - SR/PF/RJ  
(Assinatura Eletrônica)

**CONTRATADA**  
**CARLOS MOTA BERTO**  
Representante legal da empresa  
SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA  
CPF nº 611.282.526-00

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, Superintendente Regional**, em 03/12/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MOTA BERTO, Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 06/12/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **21208544** e o código CRC **7562EDCD**.

---

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021 - UASG 200340 - ANP/DGP/PF**

Nº Processo: 08204.003888/2021-91.  
Pregão Nº 21/2020. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA.  
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
Objeto: Prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, junto à rede credenciada de estabelecimentos para atender todas as veículos da academia nacional de polícia e aqueles a seu serviço.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022. Valor Total: R\$ 960.000,18. Data de Assinatura: 20/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200388 - SR/PF/MA**

Número do Contrato: 4/2019.  
Nº Processo: 08310.004909/2018-82.  
Pregão. Nº 8/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA.  
Contratado: 41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 04/2019-sr/pf/ma por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 30/01/2022 a 29/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 257.690,86. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 200374 - SR/PF/MT**

Número do Contrato: 2/2015.  
Nº Processo: 08320.009927/2013-27.  
Dispensa. Nº 8/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT.  
Contratado: 604.595.651-68 - PATRICIA GROSCHANK CAROLO NASCIMENTO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do contrato nº 02/2015, nos termos da lei nº 8.245 de 1991, e da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 27/12/2021 a 26/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 72.619,08. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 7/2021**

A Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 07/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e permanente, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso (SR/PF/MT). 28 empresas sagraram-se vencedora em um ou mais itens. O pregão foi homologado em 21 de dezembro de 2021. As empresas que se sagraram vencedoras no certame têm suas atas de registros de preços assinadas com vigência de 12 meses a partir de 22 de dezembro de 2021.

ELIEZER GENTIL DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDECE - 22/12/2021) 200374-00001-2021NE800000

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200396 - SR/PF/PB**

Número do Contrato: 14/2020.  
Nº Processo: 08375.004284/2020-19.  
Pregão. Nº 11/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB.  
Contratado: 00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: 1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 14/2020-sr/pf/pb, referente aos serviços de gerenciamento integrado de frotas de veículos, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão eletrônico, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para abastecimento de combustíveis, a fim de atender a frota de veículos oficiais da superintendência regional de polícia federal na paraíba e suas delegacias descentralizadas, bem como os veículos com autorização judicial para uso da polícia federal, conforme condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

2.1. A vigência do contrato nº 14/2020-sr/pf/pb fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 31 de dezembro de 2022, com base no inciso ii do art. 57 da lei nº 8.666/93.. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 590.161,34. Data de Assinatura: 20/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200396 - SR/PF/PB**

Número do Contrato: 3/2020.  
Nº Processo: 08375.005118/2019-04.  
Pregão. Nº 14/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB.  
Contratado: 15.309.324/0001-83 - SERVEBEM CONSERVACAO E LIMPEZA DE PREDIOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 03/2020-sr/pf/pb, referente aos serviços de natureza continuada de limpeza e conservação, nas instalações da sede da delegacia de imigração da polícia federal em João Pessoa - pb, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos necessários, conforme preceitua o inciso ii do artigo 57 da lei 8.666/93.

a vigência do contrato nº 03/2020-sr/pf/pb, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início na data de 21/01/2022 a 20/01/2023, com base no inciso ii do art. 57 da lei nº 8.666/93.. Vigência: 21/01/2022 a 21/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 37.056,00. Data de Assinatura: 16/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200396 - SR/PF/PB**

Número do Contrato: 2/2020.  
Nº Processo: 08375.005118/2019-04.  
Pregão. Nº 14/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB.  
Contratado: 19.069.415/0001-40 - PARAIBA SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 02/2020-sr/pf/pb, referente aos serviços de natureza continuada de limpeza e conservação, nas instalações da sede da delegacia de polícia federal em patos/pb, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos necessários, conforme preceitua o inciso ii do artigo 57 da lei 8.666/93.

a vigência do contrato nº 02/2020-sr/pf/pb, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início na data de 21/01/2022 a 20/01/2023, com base no inciso ii do art. 57 da lei nº 8.666/93.. Vigência: 21/01/2022 a 20/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 51.173,88. Data de Assinatura: 17/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 25/2021-SR/DPF/PE - UASG 200398. Processo nº 08400.006225/2021-10. Objeto: O presente contrato de doação tem por objeto a doação dos seguintes bens: a) uma viatura, classificada como antieconômica, modelo Grand Siena, placa JKK6958, ano 2013/2013, cor azul, chassi 9BD197163D3085503, para o Donatário, conforme processo sei nº 08400.006225/2021-10. Doador: Superintendência Regional do DPF em Pernambuco, CNPJ 00.394.494/0033-13. Donatário: Instituto Dom de Deus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 038.350.205/0001-70. Valor anual contrato: R\$ 0,00. Fundamento Legal: art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/1993 e no art. 3º, incisos I e III, do Decreto 9.373/2018. Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022. Data da assinatura: 02/12/2021.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 3/2021**

A Pregoeira da SR/PF/RS torna público o resultado do certame em epígrafe onde foi declarada vencedora a empresa ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 85.240.869/0001-66, Grupo 1, pelo valor global de R\$ 541.008,00(Quinhentos e quarenta e um mil e oito reais).

ROSELI AVILA VARGAS RODRIGUES  
Pregoeira

(SIDECE - 22/12/2021)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2021 - UASG 200356 - SR/PF/RJ**

Número do Contrato: 17/2017.  
Nº Processo: 08455.026339/2017-56.  
Pregão. Nº 13/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.  
Contratado: 11.406.610/0001-06 - SINDICON ADMINISTRACAO DE SERVICOS E ASSEIO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, período de 26/12/2021 a 25/12/2022, nos termos do art. 57, do inciso ii, da lei 8.666/93, ou até a conclusão de procedimento licitatório. Vigência: 26/12/2021 a 25/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.401.485,04. Data de Assinatura: 06/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2021 - UASG 200360 - SR/PF/SP**

Nº Processo: 08500.040195/2021-34.  
Pregão Nº 32/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP.  
Contratado: 55.088.157/0001-02 - FK GRUPO S/A. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na superintendência regional da polícia federal no estado do piauí, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

1.2. Este termo de contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

item  
descrição mobiliário  
quant.  
vr. Unit.  
total  
16  
cadeira com rodízios modelo b  
188  
r\$ 788,80  
r\$ 148.144,00  
total fk grupos s/a  
r\$ 148.144,00.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/12/2021 a 22/12/2022. Valor Total: R\$ 148.144,00. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

**ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 5/2021**

A Comissão de Licitação torna pública a alteração do resultado da Licitação supracitada, processo nº 08508.001321/2021. CONSORCIO SHOPPING CENTER IGUATEMI RIBEIRAO PRETO, CNPJ 18.368.554/0001-01 para Item 1 valor R\$0,0100.

BENEDITO VENTURA JUNIOR  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECE - 22/12/2021) 200360-00001-2021NE000160

